**INDICAÇÃO n. 55/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 23 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REMANEJAR UM PRÉ-MOLDADO EXISTENTE NA LINHA CATANI PARA OS FUNDOS DO POSTO DE SAÚDE, A FIM DE SERVIR DE ABRIGO PARA AS AMBULÂNCIAS”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária em virtude de que os veículos da Unidade Básica de Saúde não têm um espaço coberto e seco para serem guardados.

Ademais a importância de a Indicação dar-se ao fato de serem veículos praticamente novos e que com a exposição excessiva ao tempo estão sujeitos a deterioração.

Reitera-se que nos dias de chuva e frio os motoristas terão melhor facilidade com o manejo dos pacientes tendo em vista que os veículos não estarão expostos ao tempo.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 24 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário